



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

PROJETO DE LEI _____ / 2012.

**Denomina de “Rua dos Desbravadores” a
Rua Bloco B5, localizada na Vila Lorenzi,
nesta cidade.**

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de
Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que
determina a Lei Orgânica do Município de Santa
Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara
de Vereadores aprovou o Projeto do Ver.
Cláudio Rosa e EU sanciono e promulgo a
seguinte,

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica oficializada a denominação da rua localizada na Vila Lorenzi
conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com denominação de “Rua dos Desbravadores” a Rua Bloco
B5, sem saída, tendo seu início na Rua João França de Andrade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ver. Cláudio Rosa
Bancada do PMDB**

Santa Maria, 16 de outubro de 2012.



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de “Rua dos Desbravadores” a Rua “B5”, sem saída localizada na Vila Lorenzi, com a finalidade de incluir essa localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tal logradouro não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências. Sem contar com o aumento da autoestima de cada cidadão em morar em uma rua com nome oficial o que facilita a sua localização.

Desta forma, com o acolhimento deste Projeto de Lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica o abaixo assinado em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em pauta.

**Ver. Cláudio Rosa
Bancada do PMDB**

Santa Maria, 16 de outubro de 2012.